

DATA DA LEITURA:		11/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP															
CODIGO		ID 5428		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ															
PROCESSO		PREGÃO ELETRÔNICO N° 0060/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 0060/2024															
ABERTURA		17/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS															
JULGAMENTO		08:00		ENTREGA		10 Dias															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.1 READEQUADA CONFORME ANEXO II + PROCURAÇÃO DE EMILIA PRAZO DE 2 HORAS / HABILITAÇÃO PRAZO DE 1 HORA VIA SISTEMA															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bllcompras.org.br															
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
10.3.1. A		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
10.3.1. A		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
10.3.1. A		CNH - DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO									
10.3.2 A		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS									
10.3.2 E		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.									
10.3.2 B		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
10.3.2 B		CERT. FEDERAL		X				7.4.				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X							
10.3.2 C		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR				DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
10.3.2 D		CERT. MUNICIPAL		X								REGISTRO DE MEDICAMENTO									
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
X		CIM		X								RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
10.3.2 F		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF									
		BALANÇO										Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO									
10.3.3 A		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO						16.9				VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X	
TR 4.7		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL										BULA									
TR 4.7		AFE COMUM - ANVISA		X				4.1				VALOR ESTIMADO R\$ 2.663.127,50		X							
TR 4.7		AFE COMUM - DOU		X				9.16.				EXEQUIBILIDADE		PODERÁ							
TR 4.7		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				ANEXO II - PG 55				INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA							
TR 4.7		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE CORRELATO - ANVISA										ENVELOPE PROP.		PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP						X	
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
TR 4.7		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								7.4. Na ficha técnica/proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								6.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação as propostas que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de centavo).9.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM/ TR 9.1 Serão consideradas inexequíveis propostas que sejam inferiores a 75% (vinte e cinco por cento) da estimativa do valor de contratação.									
TR 4.7		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
TR 4.7		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								7.1. A licitante mais bem classificada deverá anexar na Plataforma, até a data e horário limite do Edital, a sua Proposta de Preços e, em até 2 (duas) horas após a solicitação do(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita readequada, se for o caso, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa/10.2.1. Os documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser anexados na Plataforma BLL, no prazo máximo de 01 (uma) hora após convocação do Pregoeiro(a)/10.2.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o o julgamento da proposta, os documentos deverão o ser apresentados em formato digital, via plataforma, no prazo de até 01 (uma) hora após solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico									
TR 4.7		DOC. FARMACÊUTICO		X								DECLARAÇÕES									
		CRC NA PREFEITURA										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
		CADFOR										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
		CERTIDÃO DO ICMS										DEC. DE REQ. DE HAB.									
		SICAF										DADOS DO REPRESENTANTE									
		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.										CARTA CREDENCIAMENTO									
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD										DECLARAÇÃO GERAL									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO										DE QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DE ATA EMPRESA		ANEXO V						X	
9.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCEP										UNIFICADA		ANEXO III						X	
9.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU CONSOLIDADA										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
		CERTIDÃO DO TCU										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
		CERT PROTETO DOS SÓCIOS										6.3.4. É VEDADO AO FORNECEDOR IDENTIFICAR-SE EM SUA PROPOSTA AO LANÇÁ-LA NO SISTEMA OU NO DECORRER DA SESSÃO DO PREGÃO O, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE/7.11. SÃ O VEDADAS PROPOSTAS PARA UM MESMO ITEM/LOTE FORMULADAS POR ESTABELECIMENTOS DISTINTOS DE UMA MESMA LICITANTE (DISPUTA ENTRE MÃTRIZ E FILIAL OU ENTRE FILIAIS, POR EXEMPLO). O DESCUMPRIMENTO IMPLICARÃ A DESCLASSIFICAÇÃO DE AMBAS PROPONENTES.9.14.1. Contiverem vícios insanáveis; 9.14.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;9.14.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 9.14.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.14.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis;									
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																			
		BOMBEIROS																			
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X																	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP		X								RECEB. NOME:								EM: _____	